



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no evento 0640135 do Processo nº 0000577-95.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria DG n. 19/2023 (0576172).

Art. 2º. Designar a Equipe de Planejamento para aquisição de estações de trabalho (computadores de alto desempenho), composta pelos servidores **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva** (Integrante Demandante), **Marco Aurélio Bortoli** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 31/01/2024, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640246** e o código CRC **54227021**.